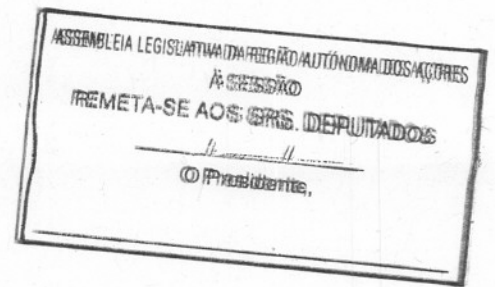




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

SAI/GRSP/2006/198
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006 – 211

Data

2006.02.23

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº95/VIII – Funcionamento da Repartição de Finanças
do Corvo**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 95/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado José Manuel Nunes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional não concorda com a pretensão anunciada, derivada da situação de um funcionário da Repartição de Finanças do Corvo ter solicitado Junta Médica para efeitos de aposentação.
2. Ao Governo Regional não foi dado prévio conhecimento da situação enunciada.
3. O Governo Regional manifesta a sua solidariedade com a pretensão de manter a Repartição de Finanças do Corvo em actividade durante o normal período de funcionamento, ressalvados os direitos dos funcionários públicos de requerem a aposentação.

Os melhores cumprimentos. *e camo deus final*

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

(Hermenegildo Galante)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0605 Proc. Nº 34.03.09
Data:	06 / 02 / 2009 95 / VIII